



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180370

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede no Morro dos ventos, representado por JOSÉ LEAL NUNES, Ssecretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. REGINALDO NUNES DE MELO, CPF 325.604.434-49, com sede na RUA CITRINO, 30E, ZONA RURAL VILA PAULO FONTELES, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 09 de Julho de 2023 e alterando o valor em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
186015	Locação de Imóvel; Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles-Zona Rural-Parauapebas, para funcionamento do Setor de Apoio Pedagógico do Ensino Básico	MÊS	12,00	1.500,000
VALOR GLOBAL R\$				18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 12.122.4027 2.138 -Manut. das ativ. Operac. e Administrativas do Ensino Básico.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 3.390.39.15 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

REGINALDO NUNES DE MELO
CPF 325.604.434-49
LOCADOR

Testemunhas

1. _____

2. _____